

PORTARIA Nº 164/2023

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal nº 830/2009, de 05 de março de 2009, a contar desta data, à servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Matrícula	Protocolo
Sandra Maria de Oliveira	Servente	1028	0144/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI, 14 DE JUNHO DE 2023.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

HAIANA CASTILHOS DA SILVA
Secretária de Administração e Fazenda